

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-04
	PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	11/03/2016
		ITEM NORMA:	7.2

PAUTA DA 16ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
() ORDINÁRIA (X) EXTRAORDINÁRIA

DATA: 02/05/2016 **HORA:** 15h

LOCAL: Complexo das Comissões

TITULARES				SUPLENTE			
F	DEPUTADO(A)	PART.	NOMEAÇÃO	F	DEPUTADO(A)	PART.	NOMEAÇÃO
	ANTÔNIO GRANJA PRESIDENTE	PDT			ELMANO FREITAS	PT	
	LEONARDO PINHEIRO - VICE.	PP			ROBÉRIO MONTEIRO	PDT	
	DR. SARTO	PDT			ODILON AGUIAR	PMB	
	RACHEL MARQUES	PT			MOISÉS BRAZ	PT	
	EVANDRO LEITÃO	PDT			FERREIRA ARAGÃO	PDT	
	ROBERTO MESQUITA	PSD			BRUNO PEDROSA	PP	
	JÚLIO CÉSAR FILHO	PDT			BETHROSE	PMB	
	CARLOMANO MARQUES	PMDB			DRA. SILVANA	PMDB	
	AUDIC MOTA	PMDB			FERNANDA PESSOA	PR	

LEGENDA				
F: Frequência	P: Presente	J: Justificou	A: Ausente	L: Licenciado

I - Leitura, discussão e votação da Ata da Reunião Anterior.

Nada Consta

II – Expediente:

Nada Consta.

III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada Consta

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-04
	PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	11/03/2016
		ITEM NORMA:	7.2

b) Discussão e votação de proposições e pareceres, sujeitos à aprovação do Plenário:

1. PROPOSIÇÃO Nº 37/2016 (ORIUNDA DA MENSAGEM N.º 7.977/16) DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – “Altera a Lei Estadual n.º 15.797, de 25 de maio e 2015.” (CCJR; CDS; CTASP; COFT)

REGIME DE URGÊNCIA: APROVADO EM 28/04/2016

PEDIDO DE VISTA: NÃO

POSIÇÃO DA PROCURADORIA:

RELATORIA:

PARECER:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

2. PROPOSIÇÃO Nº 38/2016 (ORIUNDA DA MENSAGEM N.º 7.985/16) DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO - “Autoriza a transferência de recursos financeiros por meio de convênios para a pessoa jurídica do setor privado que indica, nos termos da Lei Estadual n.º 15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016).” (CCJR, COFT)

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: NÃO

POSIÇÃO DA PROCURADORIA:

RELATORIA:

PARECER:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

3. PROPOSIÇÃO Nº 39/2016 (ORIUNDA DA MENSAGEM N.º 7.980/16) DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO - “Autoriza a transferência de recursos por meio de convênios para pessoas jurídicas do setor privado, no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário no Estado do Ceará da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA).” (CCJR, COFT)

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: NÃO

POSIÇÃO DA PROCURADORIA:

RELATORIA:

PARECER:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias